



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, representada pela Secretária a Srª. GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, inscrita no CPF nº ***.798.123 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, Nº 125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador do CPF nº ***.506.843 - **, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 013/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

Atendendo o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 050/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O ACRÉCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens será da seguinte forma, de acordo a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. ADITIVO	VL. UNIT	VALOR TOTAL ADITIVO
3	Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, und de 02 L.	UND	225	56	R\$ 5,49	R\$ 307,44

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

5	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO ANTISSEPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Álcool líquido 70% 1lt para limpeza; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	150	37	R\$ 11,85	R\$ 438,45
18	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	900	225	R\$ 5,97	R\$ 1.343,25
22	Desinfetante líquido, ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 2 L.	UND	150	37	R\$ 7,73	R\$ 286,01
28	Esponja limpeza, LÃ DE AÇO, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio unid 60g.	UND	90	22	R\$ 2,96	R\$ 65,12
29	Esponja DUPLA FACE, material espuma aplicação utensílios, louças e limpeza em geral, características adicionais dupla face. 100mmX70mm, unidades	UND	450	112	R\$ 1,18	R\$ 132,16
30	Flanela para limpeza, tecido algodão 100%, amarela, tamanho 58x40cm.	UND	35	8	R\$ 4,68	R\$ 37,44
32	Guardanapo de papel, material celulose, largura 20cm, comprimento 18cm, cor branca, tipo folhas simples, pacotes com 50 unidades	PCT	120	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
34	Isqueiro, unidades de 20ml	UND	12	3	R\$ 5,55	R\$ 16,65
36	LIMPA PEDRA GALÃO 02 LITROS, PEDREX LIMPA PEDRAS: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, lástica, são tomé, ouro verde, pirinópolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa lástica, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros	UND	150	37	R\$ 21,10	R\$ 780,70
44	Luvras p/ limpeza cano médio em policarbonato de alta qualidade	PAR	30	7	R\$ 4,92	R\$ 34,44
46	Pano limpeza, pano chão, material algodão, lástica, viscose, comprimento 70, largura 40, características adicionais alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	UND	54	13	R\$ 8,67	R\$ 112,71
48	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 04 unidades cada	PCT	900	225	R\$ 7,38	R\$ 1.660,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

52	Pedra sanitária 25g. Com um haste lástica.	UND	45	11	R\$ 2,99	R\$ 32,89
54	Pilha pálio alcalina com 2 unidades	UND	15	3	R\$ 6,49	R\$ 19,47
57	Rodo, tam. Suporte 60, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	25	6	R\$ 25,30	R\$ 151,80
59	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto fisico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 1kg.	UND	200	50	R\$ 14,65	R\$ 732,50
63	Saco de lixo de 50 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	225	56	R\$ 4,47	R\$ 250,32
69	Vassoura comum pelo sintético tam. 23x4,5x12,5cm, cerdas de nylon - und cabo tam. 120 cm material madeira	UND	12	3	R\$ 12,58	R\$ 37,74
70	Vassoura Rastelo, Metálica, Regulável, Com Cabo; - cabo da vassoura: madeira plastificada. - Largura da vassoura para grama: 300, 0 mm; 22 dentes; -Comprimento do cabo da vassoura para: 1,20cm. - cor: Laranja.	UND	6	1	R\$ 21,96	R\$ 21,96
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 6.557,25

Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato **R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)** correspondendo a um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de **R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)** passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para **R\$ 33.018,75 (trinta e três mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria Nº 001/2025
CONTRATANTE

J C BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90
JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Marcos André Nunes

CPF: 222.480.222-97

2 - NOME: Márcio Magalhães Morais

CPF: 350.393-3

global do contrato que era de R\$ 77.364,40 (setenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 96.706,75 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 9e02770edb8f4b91845558d3a5a10a66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 9.088,55 (nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 9.088,55 (nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 36.434,10 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 45.542,62 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: caeaeaa9b29ff782f2d8229a60acee2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato,

assim o valor global do contrato que era de R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7bbe8bc44105393d7f749d95d3d91a42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº666, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº666, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Paulino Neves - MA, para o quadriênio 2025-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Paulino Neves/MA, para o quadriênio 2025-2029, conforme composição a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Francisco Pedro Soares Castro Filho - CPF: 609.743.513-42

Suplente: Camila de Lelis Xavier Costa - CPF: 000.034.523-79

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (PROFESSORES)

Titular: Milena de Sousa Gomes - CPF: 010.905.253-62

Suplente: Flaviana Maria Silva Monteiro - CPF: 981.847.413-91

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ALUNOS)

Titular: Julia Gomes Santos - CPF: 127.749.343-03

Suplente: Grazielly Silva de Sousa - CPF: 619.558.043-03

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Raimundo José Pereira da Conceição - CPF: 022.763.373-38

Suplente: Lauricéia Silva Felix - CPF: 066.685.383-55

Titular: Almir de Oliveira Nascimento - CPF: 508.597.223-68

Suplente: Núbia Mendonça Catanhede - CPF: 013.181.553-98

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS

quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 45.542,62 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 9.088,55 (nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 36.434,10 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 45.522,65 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3810946207c88bbf5cfc3cd2251e689b*

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da Lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 33.076,87 (trinta e três mil e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.557,25 (seis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 26.461,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 33.018,75

(trinta e três mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7dcab0c58a8b4676affabd2baea84ff1*

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 048/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 048/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta cinco reais e vinte e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta cinco reais e vinte e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 50.316,81 (cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a04147e58b26d4f1dbe3a35021baddce*

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA